

todo o Brasil, sem qualquer compromisso com os direitos básicos do Cidadão, não havendo mais Vradiores para o uso da Tribuna em Explicação Personal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária aprovada, ~~seja~~ e minada para que produza seus efeitos legais.

Magnus & *Albee. Jr.*

Acta da Numa Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia onze de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Os dígitos horários do dia onze de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a presidência do Vereador Waldir Maurício de Góisar Neto, e com a assessoria da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Sérgio Sárcio Fundade Portela, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam à chamada regimental os seguintes Vereadores: Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimaraes Beranquir, Jânio dos Santos Mendes, Manoel Antônio da Silva Filho, Manoel Aquiladoro Namor Melo, Milton Roberto Freire de Souza, Osvaldo Vampaire da Silva, Silas Rodrigues Bumb e M. Machado Faria. Na ordem numérica regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente sessão em nome de Deus. A oração, foi lida e aprovada a seguinte Acta: Acta da Sécima Sessão Ordinária do Legislativo e Executivo Legislativo. O regrir, o Senhor Presidente após o cumprimento de seu regimental solutou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Brasilmente que constava do seguinte: Abertura do Crédito

cito PMI - 1º AM 2º Enunciado de Voto de Míltar: Diploma de Anexo da 2º CSM^o, Vereador Milton Roberto. Presidente da Comissão Especial - TIP Assunto: Relatório final sobre a taxa de iluminação Pública - TIP no Município de Cabo Frio, objeto da Comissão Especial criada pelo Ato nº 081/97 da Presidência da Câmara Municipal de Cabo Frio. Relator: Vereador Benedito José da Silva Filho, Projeto de Lei nº 044/97. Mensagem nº 011/97, assunto: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Cabo Frio, Regimento nº 108/97 de autoria do Vereador Óscar Sampaio da Silva, assunto: Requer a Constituição do Secretário Municipal de Administração, Dr. Geraldo Francisco Porrêa, a esta Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos quanto ao Decreto nº 2435/97 e Vale Transporte ao Vereador Rublio Municipal, Regimento nº 110/97 de autoria do Vereador Rui Machado de Faria, assunto: Declara à ERES, remessa, em caráter de urgência, de documentos que compõem no seu conteúdo, a passagem de Empresa Pública para Mirada. Terminada a leitura do Expediente, e não havendo Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Sistó elas, foram apresentadas as seguintes matérias: Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 044/97. Mensagem nº 011/97. A seguir foi lido o Relatório final sobre a taxa de iluminação Pública - TIP, objeto da Comissão Especial criada pelo Ato nº 081/97. Subseguido o Regimento nº 108/97 e apresentado o Regimento nº 110/97. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para a Intervenção Federal. Dapou a tribuna em Intervenção Federal o Vereador Custálio Antônio Gonçalves Fernandes reportando-se a Mensagem nº 011/97, oriunda do Poder Executivo, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de turismo. Fiz de sua submissão, pois elas eram Projeto com o mesmo teor, mencionando que a iniciativa não é de autoria de Vereador, e assim, ao ler o anexo Projeto de lei o relatório que não tinham haviam sido apresentados, levando também a coordenação do Vereador Eduardo Conciu Rita, junto ao brevemente

do no sentido de que o texto de sua autoria fosse levado em consideração, pelo que se vinha grafado. Adiante, disse que por isso havia devido agradecer ao Vereador Eduardo Corrêa Vaz, pelo auxílio posto ao Governo Municipal pela oitiva do seu Projeto, destacando a importância da iniciativa do Conselho Municipal de Turismo, pelo seu alcance para a Comunidade, no que encerrou sua fala. O seguir, ouviu a fala em explanação ao Vereador Odmar Tomásio do Nascimento levando a iniciativa do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Berger com relação ao Conselho Municipal de Turismo, e, ao Governo Municipal pela sensibilidade de ouvir as ideias do referido Vereador na matinha em piso. Disse a seguir que se vinha muito honrado se o Governo Municipal tivesse o mesmo sentimento, acolhesse projeto de lei de sua autoria, talvez engatulado em algum Gabinete de Vereador, propondo a redução das multas nos impostos Municipais. Viu-se um absurdo a cobrança de uma multa por falta de multas em economia estatal, e, outro absurdo era o fato de ser imposto com multa e depois, ser rascgado, um caminho vantajoso pagamento de tal sanção pecuniária ao contribuinte. Proseguindo, disse que seu Projeto era apenas a base da experiência com valores realmente compatíveis, reconhecendo que a matéria era também de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Falou a seguir da leis, após a privatização das empresas dos PROCONs, para abarvar junto as falhas da empresa, abordando ainda compromissos assumidos com o Estado, no processo de privatização e que o consumidor realmente desconfia se tales obrigações estavam sendo cumpridas, e assim encerrou sua fala. O seguir, ouviu a fala em explanação ao Vereador Manoel Justino da Nóbrega levando a oitiva do Governo Municipal, com relação ao projeto de lei de autorio do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Berger, encerrando o Conselho Municipal de Turismo, e o texto teve total apoio do Prefeito que agora invoca reunião a Câmara configurando

legalmente a matéria. Falou a seguir da forma como vinha se desenvolvendo o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, sempre de forma séria e esclarecendo os interesses da comunidade numa de outras questões, o que também era reconhecido pelo Sraibho. Foi durante os minutos do Vereador do PDT, conhecedor da área de turismo, e que estavam ao legislar em outras matérias o fizeram com a compreensão de sempre, no que encerrou sua fala. O deputado, ouviu a tribuna o Vereador Gustavo dos Santos Mendes comentando que ao mesmo tempo em que aplaudiu o governo, por suas ações de sensibilidade, também desconfia, mas, apesar de tais desconfianças, considerava muito difícil a operação ser aquinhada da com a mesma moeda da sensibilidade. Imediatamente, observou-se um Vereador trabalhava na questão do turismo, e do trabalho, particularmente trabalhava com relação à área social, a investimentos na saúde, na Educação, na proteção a dignidade do cidadão. Adianta, disse que o atual governo, desde os seus primórdios, marcou seus atos por total falta de sensibilidade e cultura social latentes, o que o coloca em paralelo a marquim dos oitages e dez carinhos do atual governo. Comentou sobre sua participação em programa de rádio, naquela manhã, quando debatida sobre questão dos despejos na região do Poco, necessitando urgente de uma ação coerente do governo municipal. Reiterou a importância da contribuição do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, mostrando que a oposição mostrava o caminho correto para o governo municipal, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna imediatamente o Senhor presidente interrompeu a presente sessão em nome de Deus, para constar, mandou que se lassasse a presente ata, que depois de lida, submetida à aprovação plenária, aprovada, será arquivada para que produza efeitos legais.